



DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 9, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando (i) a Deliberação N. 18/2022 - CEPT, de 23 de dezembro de 2022, que aprova os calendários escolares do ano de 2023 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG, (ii) a Deliberação CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG N. 1, de 24 de fevereiro de 2023, (iii) a Deliberação CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG N. 2, de 6 de março de 2023, (iv) a Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 8, de 2 de outubro de 2023 e (v) o Memorando Eletrônico N. 6/2023 - CAAAX/DCAX/CEFET-MG, de 18 de outubro de 2023, *ad referendum* do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os calendários escolares do ano de 2023 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados nas formas Integrada, Concomitância Externa e Subsequente, no *Campus Araxá*.

Parágrafo Único - Estabelecer o dia 02 de dezembro de 2023 como sábado letivo, para reposição das atividades letivas suspensas no dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 12:39 )  
EZEQUIEL DE SOUZA COSTA JUNIOR  
DIRETOR ADJUNTO  
DEPT (11.50)  
Matrícula: 6392143

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2023, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 18/10/2023 e o código de verificação: c09a531e02